



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 3877/DGARH/2020

Afetação da trabalhadora à estrutura orgânica do Município

No exercício das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino a afetação da trabalhadora do mapa de pessoal, conforme infra indicado:

Nome	Serviço de origem	Serviço de destino
Sofia de Fátima Ganchinho Bragadesto	DGFP – Contabilidade	DGFP – Tesouraria

O exercício de funções na unidade orgânica de destino, produz efeitos a contar de 02/03/2020.

A trabalhadora em causa, mantém a remuneração mensal auferida atualmente.

Município de Moura, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património.